



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.295/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 638.846,59** (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
25.752.0006.2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.01.0017 - Obras e Instalações.....R\$ 638.846,59
Fonte de Recurso (0017)

Total de Fonte de Recurso:.....R\$ 638.846,59

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, proveniente do **Convênio nº 014/2022 - SGI COVEN nº 31.878**, objeto do **Processo Administrativo nº 57/004.165/2022**, celebrado entre este **Município** e a **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**, tendo por objeto o repasse de recurso à execução do serviço de modernização do sistema de iluminação pública, na Avenida JK, nesta cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO X Nº 2879-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Anexo II

Lei Municipal nº 1.294/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - FUNDERSUL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/abril).....	R\$ 804.601,81
2) Arrecadação do 2º Período de 2021(maio/dezembro)...	R\$ 1.987.497,32
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$ 1.033.165,52
4) Receita prevista para 2022.....	R\$ 2.403.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = 1º período de 2022.....	R\$ 1.033.165,52	x 100	128,41 %
= 1º período de 2021.....	R\$ 804.601,81		

Δ = 128,41 % - 100 =	28,41 %	← Taxa de Incremento
-----------------------------	---------	----------------------

28,41 %	R\$ 1.987.497,32	x 28,41%	R\$ 564.589,53
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021			R\$ 2.552.086,85

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$ 2.403.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022.....(-)	R\$ 1.033.165,52
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 2.552.086,85

Excesso Disponível==> -1.182.252,37

LEI Nº 1.295/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 638.846,59** (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial

ANO X Nº 2879-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
25.752.0006.2.017 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.01.0017 - Obras e Instalações.....R\$
638.846,59
Fonte de Recurso (0017)

Total de Fonte de Recurso:.....R\$
638.846,59

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, proveniente do **Convênio nº 014/2022 - SGI COVEN nº 31.878**, objeto do **Processo Administrativo nº 57/004.165/2022**, celebrado entre este **Município** e a **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**, tendo por objeto o repasse de recurso à execução do serviço de modernização do sistema de iluminação pública, na Avenida JK, nesta cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.296/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 508.333,33** (quinhentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0006.2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DOS
PATRIMÔNIOS PÚBLICOS
44.90.52. 00 - 1.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
174.083,33
44.90.52. 00 - 1.23 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
334.250,00
Fontes de Recurso (0000 e 0023)